



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL

CONTRATO: 2024.04.01
PROCESSO LICITATÓRIO: 014/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2024

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA E A EMPRESA OTZI METALURGICALTDA.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça. Manoel Mendes de Carvalho, 164, Centro, CEP 37.458-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº18.186.346/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº RG 305873635SP, inscrito no CPF sob nº 040.549.416-56, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Antero Lopes Siqueira, Centro, Alagoa/MG.

CONTRATADA: OTZI METALURGICALTDA - CNPJ: 45.492.077/0001-64, com sede na Avenida Juscelino Kubitscheck, Nº 532, Galpão 02, Quadra 040, Lote 34A36, CEP: 38.415-057, Bairro Dona Zulmira, Uberlândia/GO, representada neste ato pela sua sócia administradora Sra. **CARLA ANDREIA DUARTE SANTOS DE AVILA**, brasileira, empresária, nascida em 02/02/1971, portadora da carteira de habilitação (CNH) sob nº 00529917796, expedida por DETRAN/GO e inscrita no CPF sob nº 006.128.366-57, residente e domiciliada na cidade de Goiânia/GO em Rua T4, nº 995, Apt. 1701, Setor Bueno, CEP: 74.230-035.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo por objeto a rescisão amigável do contrato em epígrafe, que tinha como objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA METÁLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.2. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica.

2.2. As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A partir da presente data fica rescindida o contrato 2024.04.01.





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALAGOA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

3.2. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

3.3. O presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, em até dois dias uteis.

Alagoa, 05 de novembro de 2024.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ALAGOA

CONTRATADA
OTZI METALURGICALTDA

Visto: Maria Conceição Magalhães Mendes de Andrade
OAB/MG 43286

TESTEMUNHA

1
CPF: _____

2
CPF: _____

